

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS  
DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 8/2005 – SGA/METRÔ, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna pública a **retificação** do subitem **7.10** do Edital n.º 1/2004 – SGA/METRÔ, de 23 de setembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 24 de setembro de 2004, que passa a ter a redação a seguir especificada.

**7.10** Com base na lista organizada na forma do subitem 7.7.1, os candidatos serão convocados para a avaliação de aptidão física e para a avaliação psicológica da seguinte forma:

- a) os candidatos ao emprego de **Agente de Estação** aprovados nas provas objetivas e classificados em até **quatro vezes** o número de vagas previsto neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, respeitados os empates na última colocação;
- b) os candidatos ao emprego de **Agente de Segurança Operacional** aprovados nas provas objetivas e classificados em até **três vezes** o número de vagas previsto neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, respeitados os empates na última colocação;
- c) os candidatos ao emprego de **Controlador de Operação** aprovados nas provas objetivas e classificados em até **seis vezes** o número de vagas previsto neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, respeitados os empates na última colocação;
- d) os candidatos ao emprego de **Inspetor de Estação** aprovados nas provas objetivas e classificados em até **oito vezes** o número de vagas previsto neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, respeitados os empates na última colocação;
- e) os candidatos ao emprego de **Inspetor de Segurança Operacional** aprovados nas provas objetivas e classificados em até **três vezes** o número de vagas previsto neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, respeitados os empates na última colocação;
- f) os candidatos ao emprego de **Inspetor de Tráfego** aprovados nas provas objetivas e classificados em até **três vezes** o número de vagas previsto neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, respeitados os empates na última colocação;
- g) os candidatos ao emprego de **Piloto** aprovados nas provas objetivas e classificados em até **seis vezes** o número de vagas previsto neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, respeitados os empates na última colocação;

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM  
Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal